



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, os membros das Comissões Permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocadas em pauta, conforme pauta publicado no Diário do Município. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, contando com a presença dos demais membros das referidas comissões, presente também o Assistente Administrativo, Alberto Mareco, bem como do Servidor Mauricio Alves, da Secretaria de Educação e Cultura. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, anunciando para conhecimento de todos a Pauta da Reunião, e imediatamente passou a palavra ao Servidor Mauricio Alves para dirimir algumas dúvidas que pairava sobre o PL 010, que trata sobre reestruturação do FUNDEB, após a explanação do conteúdo do PL o Presidente passou a palavra ao Vereador Mauricio Lunkes, Relator da Comissão de Justiça e Redação e este por sua vez saudou a todos os presentes e mencionou que após as informações contidas com o Servidor Mauricio que esclareceu alguns pontos sobre o PL 010, emitiu seu **PARECER FAVORAVEL**, sem modificação, com a concordância dos demais membros. O Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador Egídio Rodrigues emitiu PARECER FAVORAVEL, também com a concordância dos demais membros. Em relação ao PL 005, que trata sobre custeamento de despesas das Miss em eventos estadual e nacional o Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador Mauro Weigmer discordou do parecer do Relator e votou contra o Parecer, ficando vencido o Parecer do Relator. Já o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adilson Manhadosco, solicitou parecer jurídico acerca do PL 05. Dando prosseguimento a discussão e análise da pauta o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Adilson Manhadosco, após receber as planilhas do Poder Executivo, concordou com o parecer favorável do Relator, Vereador Jonatan Fernandes. Neste mesmo Projeto de Lei 07, o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adilson Manhadosco, emitiu PARECER FAVORAVEL, sem qualquer modificação, com a concordância dos demais membros. Por final, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, solicitou PARECER



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

JURIDICO acerca do PLC 002, de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.x.x.

ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES